



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

Of.....

INDICAÇÃO 26/58

INDICO ao sr. prefeito, pela Mesa, que cumpra a lei nº 234, de 26 de Junho de 1954, que estabelece, no § 2º do art. 2, que "se os proprietários de imóveis localizados nas zonas 1ª e 2ª, depois de intimados, deixarem de cercar a muro os seus respectivos terrenos, a Prefeitura Executará os serviços às suas espensas, cobrando, posteriormente, do proprietário além do custo da obra, mais 20% sobre o seu valor".

Sala das sessões, 6 de Maio de 1958

Messias X. de Souza

Messias Xavier de Souza

*26/58
Messias X. de Souza
13/5/58*